



ESCLARECIMENTO

Uma vez mais, alguma imprensa escrita vem afirmar, numa pura lógica de subtracção aritmética, por recurso a entidades externas ao sistema de colocação de professores e a esta Secretaria Regional de Educação e Cultura, esquecendo que todo este processo é na sua essência dinâmico e contínuo, que ficam: “*Mais de sete mil docentes excluídos na Madeira*”.

Importa, para completo esclarecimento da opinião pública, informar o seguinte, repondo-se o necessário rigor que a matéria pela sua seriedade impõe e evitando-se alarmismos que inevitavelmente a notícia com aquele título e âmbito, promove:

- 1- Foram candidatos ao concurso de docentes da RAM cerca de 10 mil indivíduos.
- 2- Trata-se de um concurso que pelas suas regras não abrange docentes dos Quadros de Escola que presentemente tem já uma colocação de 3398 docentes o que constitui uma taxa de efectivação superior a 70% , realidade, refira-se, sem paralelo, ao nível do restante País.
- 3- Daqueles candidatos, 1897 mereceram uma colocação em Quadro de Zona Pedagógica, dos quais 1218, tiveram uma recondução na mesma escola onde no ano anterior se encontravam (o que permite assim, melhorar ainda mais, a estabilidade dos docentes nas escolas).
- 4- Continuando, 1027 candidatos foram colocados em regime de contrato ao abrigo da possibilidade legal da *renovação do contrato* (mais um item de estabilidade dos docentes nas escolas) processo em curso e que permitirá, até início do Ano Lectivo, garantir a colocação de mais docentes contratados.
- 5- Torna-se perfeitamente demagógico afirmar que os restantes docentes “**estão excluídos**” na medida em que são, isso sim, candidatos a um concurso que aguardam, pelas regras legais deste, uma colocação!
- 6- Acresce mesmo, que muitos destes foram também, opositores aos concursos do Continente e Açores, onde aguardam colocação (e não estão “excluídos”) para além de poderem vir a ser contratados nas escolas privadas e IPSS nacionais e regionais e escolas profissionais públicas e privadas.

- 7- Isto para além da existência, sempre habitual, de desistências daqueles outros candidatos (neste momento cifram-se já em 400) que permitirão uma contratação para estes candidatos que estão a aguardar.
- 8- Deve ainda dizer-se que no cômputo dos candidatos a aguardar colocação 205 são candidatos pela 1ª vez à docência, o que faz com que não tenha existido nunca com estes, uma ligação contratual e dificulta também, pelo facto de não possuírem tempo de serviço, uma colocação com facilidade, dada a existência de um número elevado de docentes a aguardar colocação.

Funchal, 03 de Setembro de 2008



O CHEFE DE GABINETE
(José Eduardo Magalhães Alves)